



## Portaria

### Portaria Administrativa N.º 41/2020

Exonera Funcionário que especifica. O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a Dra. **Nathaly da Silva Corrêa Batista Gerhardt**, do Cargo de Assessor Técnico (Assessoria Jurídica) do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, com nível superior em Direito (Referência 080-4, constante do Anexo I da Lei 884/2015, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Paragominas-PA, 31 de dezembro de 2020.

**Raulison Dias Pereira**  
Presidente do IPMP

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas  
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro  
Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: [ipmpgn@gmail.com](mailto:ipmpgn@gmail.com)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**Portaria nº 41/2020.**

Exonera Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a **Dra. Nathaly da Silva Corrêa**, do Cargo de Assessor Técnico (Assessoria Jurídica) do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, com nível superior em Direito (Referência 080-4, constante do Anexo I da Lei 884/2015, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Paragominas, 31 de dezembro de 2020.

**RÁULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**6F7481CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/01/2021. Edição 2647  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>